

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Adita-se ao projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), no projeto **5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS),
fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio à execução de projetos, construções e reformas de obras públicas Municipais do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual